



1 Apresentação

A empresa MIW INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA, nasceu da dissolução societária do Sr. Hans Joachim Wind, da empresa metalúrgica WILHEM E WIND em Junho de 1999.

O objetivo inicial da empresa foi atuar na produção e comercialização de produtos para a linha de ar comprimido, baseado-se nos conhecimentos técnicos, comerciais e administrativos que o fundador Sr. Hans possuía.

A partir do ano de 2002, a MIW investiu fortemente em novas tecnologias industriais para o desenvolvimento de novos produtos, foi neste ano também que foi dedicado esforços para aperfeiçoar os processos produtivos e garantir a qualidade de seus produtos, que levou a empresa a conquistar do respeito e a confiabilidade de seus clientes.

Ano após ano, como muito esforço e dedicação a MIW conseguiu fidelizar seus clientes, conquistando novas oportunidade de negócio que lhe proporcionou a conquista de sua sede própria em 2006 no bairro Boehmerwald em São Bento do Sul- SC.

Hoje a MIW busca constante melhoria em seus processos e investe na capacitação de seus colaboradores para atender a expectativa do mercado e de seus clientes a fim de conquistar o crescimento contínuo e sustentável da organização.

MISSÃO

"Transformar projetos através de soluções inovadoras por meio de um ambiente inspirador".

VISÃO

"Ser referência no segmento de usinagem, focando na alta performance do seu processo produtivo buscando maior rentabilidade e fortalecendo o relacionamento com seus clientes e colaboradores".

VALORES

Ética

Pessoas

Transparência

Gestão participativa

Melhoria contínua.

2 Objetivos e Escopo do Manual

Para MIW os fornecedores são partes integrantes de seus processos produtivos na qual devem zelar pelos princípios da qualidade e

competitividade buscando sempre aprimoramento da melhoria continua em seus processos e serviços.

Este manual tem como objetivos Informar os procedimentos e requisitos para:

- Desenvolvimento de novos fornecedores de materiais e serviços;
- Aquisição de materiais e serviços;
- Desempenho do fornecedor;
- Formalizar as atividades entre a MIW e seus fornecedores;
- Atender as normas e requisitos dos clientes;
- Promover o desenvolvimento dos fornecedores.

Aplicasse este manual a todos os fornecedores de materiais e (ou) serviços que tenham impacto direto na qualidade dos produtos MIW, que estejam homologados ou em fase de desenvolvimento.

3 Orientação Geral de Conduta e Ética

- Só é permitido o envio de brindes, pagamentos de refeições ou outras atividades de entretenimento que são ligadas ao negócio, ou seja, que estejam atinentes as práticas comerciais da empresa;
- Não é permitido o envio de presentes ou qualquer espécie de pagamentos aos colaboradores da área de suprimentos (Gerencia, Analistas, Assistentes) com o objetivo de alcançar vantagens nas negociações.
- Os brindes recebidos em datas comemorativas como por exemplo o Natal, não pertence a área de suprimentos mais, sim, a MIW, os mesmos deverão ser acumulados e sorteados entre todos os colaboradores da empresa.
- A aquisição de materiais/serviços deverá ser feita exclusivamente pelo setor de suprimentos salvo em motivos de emergências que estejam fora do horário comercial do setor;
- Não serão aceitas Notas Fiscais de materiais com data inferior a data de emissão do pedido de compra;
- A aquisição de materiais/serviços respeitará sempre o critério da livre concorrência, ou seja, o pedido de compra será enviado ao fornecedor que apresentar o menor custo, que atenda aos requisitos de qualidade definidos pela MIW, e que atenda o lead time necessário.
- A MIW cumpre com os requisitos legais, garantindo que sua cadeia de suprimentos seja sempre de fontes responsáveis e confiáveis. Se recusa a usar qualquer produto e/ou matéria prima que financiam o comércio de "minerais de zona de conflito" mais conhecidos como 3TG.

4 Metodologia de Desenvolvimento

Os fornecedores devem possuir certificação ISO 9001 ou possuir um sistema de gestão da qualidade que garanta sua capacidade para prover consistentemente produtos e serviços e a conformidade deles, de forma que

atendam aos requisitos do cliente e aos requisitos estatutários e regulamentares aplicáveis.

Após o cadastro do fornecedor e o envio da documentação necessária, tais como: Certificação ISO 9001 ou questionário de autoavaliação a MIW procederá:

- Com o envio dos desenhos atualizados via e-mail para o fornecedor onde ele deverá efetuar uma análise crítica de todas as especificações. Em seguida deverá formalizar uma cotação/orçamento e devolvê-la a área de suprimentos da MIW para análise das condições comerciais;
- A área de suprimentos juntamente com o corpo técnico da MIW, quando julgar necessário solicitará ao fornecedor após análise da cotação o envio de amostras ou lote piloto das peças e/ou componentes orçados informando o prazo e a quantidade necessária de fornecimento;
- As amostras recebidas serão avaliadas em conformidade com os desenhos, normas e/ou requisitos especificados no momento da solicitação da cotação;
- O setor de Qualidade da MIW enviará o relatório de Análise de amostra ao fornecedor; quando apontado como APROVADO a área de suprimentos estará apta a realizar aquisição dos materiais conforme o processo de homologação.
- Em caso da amostra ou lote piloto ser REPROVADO o fornecedor poderá providenciar um novo lote de amostras já incorporando as devidas correções para atendimento dos apontamentos efetuados no relatório de análise de amostra fornecido pelo setor de qualidade.

5 Condições de Fornecimento

- O Fornecedor deverá cumprir os prazos e valores acordados no pedido de compra;
- Nas Notas fiscais (Danfe e XML) de faturamento obrigatoriamente deverá constar o número do pedido de compra a que se refere e enviadas para o e-mail miw.nfe@gmail.com;
- O Fornecedor deverá manter os dados cadastrais atualizados junto a MIW.
- O Fornecedor deverá assinar, os acordos e contratos dentro dos prazos estabelecidos;
- Não serão aceitos reajustes após o pedido firmado "aceite" entre as partes;
- Caso haja alteração na data de entrega prevista é de responsabilidade do fornecedor o aviso prévio;
- Caso o fornecedor não comunique previamente a MIW, ocorrendo o atraso na entrega das mercadorias/serviços maior que 5 dias a MIW a seu

critério poderá adquirir os produtos de outras fontes podendo reduzir ou cancelar os pedidos de compra programados junto ao fornecedor;

- As barras de matéria prima (Latão, Aço, Inox, Cobre e Alumínio) deverão ser fornecidas no comprimento de 3 metros salvo quando do aviso prévio e observação constante no pedido de compra.
- Toda Matéria prima, componentes e itens que recebem tratamento deverão obrigatoriamente vir acompanhados do Certificado de Qualidade na qual deve ser enviado para o e-mail gq@miw.ind.br / qualidade@miw.ind.br ;
- Quando as informações contidas no certificado fornecido estiverem em desacordo com as normas de produção pré estabelecidas e/ou apresentarem divergências o fornecedor deverá providenciar o envio do certificado de origem da usina quando solicitado (aplica-se este procedimento a categoria de distribuição de matéria prima)
- O setor de Qualidade e o corpo gerencial da MIW poderão a qualquer momento solicitar ao fornecedor uma auditoria interna em suas instalações para acompanhamento do seu processo e controle produtivo, sendo assim, o fornecedor deverá agendar previamente a visita e receber os colaboradores da MIW.
- A MIW reserva-se no direito de enviar "corpo de prova" da matéria prima adquirida junto aos seus fornecedores homologados, para análise laboratorial de composição química, sempre que julgar necessário;

6 Requisitos da Qualidade

Quando identificado uma falha no fornecimento que impacte diretamente na produção e qualidade dos itens da MIW o setor de qualidade procederá junto ao fornecedor:

- Com o envio do **Informe de falha**. Ao recebê-lo o fornecedor deverá implementar um plano de contenção, análise da causa raiz e ação corretiva, com o intuito de evitar a reincidência.
- O setor de qualidade quando julgar necessário poderá também abrir a RNC (Relatório de Não Conformidade) na qual o fornecedor terá um prazo máximo de **7 dias**, para responder. O documento RNC deverá ser retornado a MIW constando as ações de contenção estabelecidas e as evidências das ações corretivas e preventivas;
- O não retorno da RNC acarretará diretamente na devolução do lote recebido ao fornecedor que assumirá os custos de envio;
- O não retorno da RNC implicará também no cancelamento de todos os pedidos que estejam em trânsito ou em aberto com o fornecedor (esta regra aplica-se ao item que motivou a abertura da RNC, neste momento o fornecedor não estará mais apto ao fornecimento até que seja sanada a não conformidade)
- O fornecedor deve realizar inspeções em seu processo, de forma a garantir que o produto entregue está dentro dos requisitos específicos da MIW.

- Atrasos, problemas de qualidade ou de desempenho do produto que acarretarem prejuízos para MIW, sujeitarão o fornecedor ao respectivo ressarcimento seja ele através de multa contratual, reposição de material, despesas extraordinárias entre outros...todos devidamente comprovados pela MIW.
- O fornecedor deverá notificar a MIW sobre quaisquer alterações que possam causar impacto nos produtos. Isso inclui alterações de matéria prima, alteração de subfornecedor, alteração de processos ou outra situação que altere a estrutura do material homologado inicialmente.
- A MIW reserva-se o direito de repassar ao fornecedor os custos oriundos de não conformidades causadas por mudanças no fornecedor/subfornecedor não notificadas e aprovadas previamente.

7 Avaliação do Fornecedor (IQF)

- A MIW monitora o índice de qualidade do fornecedor (IQF) para os fornecedores de itens relacionados ao processo produtivo e prestadores de serviço;
- O monitoramento é feito mensalmente, para os fornecedores de itens relacionados ao processo produtivo, baseando-se na qualidade dos materiais recebidos e no atendimento às programações de entrega conforme data constante no pedido de compra; Para os prestadores de serviço, como transporte, serviços mecânicos terceirizados o monitoramento será feito quando houver a demanda de serviço.
- O fornecedor inicia o mês com total 10 pontos na qual sofrerá os descontos e penalidades quando identificado.
- **Atraso na entrega:** 0,5 ponto com até 5 dias de atraso e 1,0 ponto após 5 dias podendo haver cancelamento do pedido de compra.
- **Qualidade:** 0,5 ponto por não conformidade em produto identificado no recebimento, certificado de matéria-prima com divergências ou falta de certificado e 1,0 ponto por não conformidade encontrada na matéria prima ou componente durante o processo fabril da MIW.
- A fórmula de cálculo do IQF mensal é igual a média aritmética do índice de qualidade na entrega (IQE) e índice de qualidade no recebimento (IQR) onde sua pontuação é realizada através de relatórios do sistema CSW /ou controles internos (F080, BI).
- Ao final de 12 meses o fornecedor que possuir média anual inferior a 8,5 será notificado pela MIW e deverá apresentar plano de ação para melhoria do seu processo. Caso não apresente no prazo de 7 dias o plano de ação, poderá a critério da MIW ter por encerrado as tratativas comerciais.

8 Recebimento e Segurança.

- Só é permitido o acesso a área de recebimento/almoxxarifado fornecedores tais como (Motoboy, transportadoras, Entregas Express etc.)

que estejam devidamente autorizados por ordem de coleta e informado no pedido de compra no campo de contratação do Frete.

- O horário de recebimento de mercadorias é de segunda a quinta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas, nas sextas-feiras até às 15:00 h.
- É expressamente proibido fumar nas dependências da MIW em atendimento a lei 6775 de 29 de setembro de 2010.
- No ato do recebimento o colaborador responsável pelo setor de posse da NF fará a conferência da mesma junto ao pedido de compra (quantidade, descrição do item e se consta o certificado de qualidade).
- Qualquer divergência encontrada deverá ser acionada de imediato a área de suprimentos para que avalie junto ao fornecedor as ações a serem tomadas. Em caso de material fora do especificado/homologado será providenciado a devolução de imediato.
- É expressamente proibido ao colaborador da MIW, a subida nas carrocerias de caminhão para conferência de quantidades ou medidas;
- Em caso de um evento de emergência, ocasião que se fará soar o alarme os funcionários do fornecedor/transportador deverão se posicionar junto ao seu veículo e aguardar orientação da brigada de incêndio MIW.
- É vetado a circulação de qualquer outro colaborador nas dependências do setor de recebimento no momento do descarregamento de matéria-prima, esta área é exclusiva do colaborador responsável e dos funcionários do fornecedor/transportador para movimentação de carga;
- Qualquer funcionário do fornecedor/transportador que se portar de maneira inconveniente e ou se recusar a cumprir as normas internas de segurança será convidado a se retirar das dependências MIW, podendo ter sua entrada definitivamente proibida nas instalações MIW.

Tabela de registro de alterações

Revisão	Página	Descrição da alteração	Responsável	Data
00	-	Este documento substitui o PS841-03	Aline Sydorak	27/01/2021
01	4	Excluído solicitação anual do certificado ISO ou autoavaliação. Alterado envio do IQF mensalmente para anualmente.	Douglas dos Santos	17/09/2021
02	3	Incluído último parágrafo no item 3.	Aline Sydorak	08/11/2021
03	2	Revisado missão, visão e valores	Cláudia Martins	01/09/2023
04	-	Atualização da logo marca	Cláudia Martins	29/01/2024
05	6	Inclusão de IQF para prestadores de serviço	Douglas dos Santos	29/10/2024